

Assunto: Contratos Temporários
Responsável: Oséas Silva Júnior
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: **I** – Registrar os Contratos Temporários nº 290 e 296/2009, celebrados pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, com Mário Ernesto Sassim Rodrigues e José Marcos Rodrigues Garcia, para as funções de Médico Urgentista e Médico Ultrassonografista, respectivamente; **II** – Negar Registro aos Contratos Temporários nº 286, 292 e 293/2009, celebrados pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, com Pedro Paulo Souza Rodrigues, Denise do Carmo Marques e Maristela de Souza Cantuária, para as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeira e Advogada, respectivamente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.882, DE 08/06/2010

Processo nº 110022003-00
Origem: Câmara Municipal de Bagre
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Rubnilson Farias Lobato
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2003, devendo ser expedido em favor do Sr. Rubnilson Farias Lobato, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 305.253,97 (trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.883, DE 08/06/2010

Processo nº 630022005-00 – 200601082-00
Origem: Câmara Municipal de Rio Maria
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005
Interessado: Alex da Costa Pessoa
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Câmara Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Alex da Costa Pessoa, devendo ser expedido em favor do citado ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 623.250,00 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), condicionado, entretanto, ao recolhimento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 025/94, tendo em vista a não apropriação dos encargos patronais no valor de R\$ 57.392,18 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.896, DE 10/06/2010

Processo nº 0042042006-00 – 200709524-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Maria Helayne Bezerra Rodrigues
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer, exercício financeiro de 2006, condicionando a expedição do Alvará de Quitação, no valor de R\$ 922.698,09 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos), em favor da Sra. Maria Helayne Bezerra Rodrigues, após o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes multas, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 25/94:
1) R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela remessa intempestiva no envio da prestação de contas do exercício;
2) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;
3) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação dos encargos patronais no regime de competência. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.898, DE 10/06/2010

Processo nº 1440052005-00 – 200604090-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Márcia Cristina Borges Oliveira
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, exercício financeiro de 2005, condicionando a expedição do Alvará de Quitação, no valor de R\$ 601.325,78 (seiscentos e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), em favor da Sra. Márcia Cristina Borges Oliveira, após o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais no regime de competência. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.901, DE 10/06/2010

Processo nº 200614931-00
Origem: Centro Comunitário Unidos Venceremos
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 07A/2006
Responsável: Rosiris Lopes Rodrigues Mendes
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Aprovar as contas do Centro Comunitário Unidos Venceremos, relativas ao Convênio nº 07A/2006, datado de 21 de junho de 2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito e o Centro Comunitário

Unidos Venceremos, de responsabilidade da Sra. Rosiris Lopes Rodrigues Mendes, como cooperação técnica-financeira em forma de subvenção social para a aquisição de equipamentos de informática, visando o melhor desempenho nas atividades do Centro Comunitário, devendo ser expedido em favor da citada Ordenadora de Despesas, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.915, DE 15/06/2010

Processo nº 150022003-00
Origem: Câmara Municipal de Benevides
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2003
Interessada: Djalma José do Amaral Ferreira
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: **I** – Negar aprovação a prestação de contas da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Djalma José do Amaral Ferreira, devendo o citado ordenador recolher com fulcro no Art. 5º, I §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, multa no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), equivalente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos anuais, tendo em vista o envio intempestivo dos RGF's, devendo ainda, com base no Art. 52, III, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, efetuar o recolhimento das seguintes quantias, devidamente atualizadas:
a) R\$ 62.604,67 (sessenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente ao valor lançado a Conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente as despesas com diárias, não comprovadas;
II – Deverá, o respectivo ordenador de despesa, com base no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, recolher a multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;
III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 20.368, DE 14/10/2010

Processo nº 992142005-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005
Responsável: Elzeni Teixeira Pires
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: NÃO APROVAR,, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, exercício 2005, de responsabilidade de Elzeni Teixeira Pires, com aplicação de multa a ser recolhida ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), face a ausência de processos licitatórios. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.370, DE 14/10/2010

Processo nº 1024242005-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005
Responsável: Manoel Soares da Costa
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: APROVAR,, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia, exercício 2005, de responsabilidade de Manoel Soares da Costa, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 578.077,06 (quinhentos e setenta e oito mil, setenta e sete reais e seis centavos), impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.371, DE 14/10/2010

Processo nº 802172007-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007
Responsável: Delcimar Viana de Souza
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: NÃO APROVAR, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, exercício 2007, de responsabilidade de Delcimar Viana de Souza. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.372, DE 14/10/2010

Processo nº 1013982006-00
Origem: FUNDEF do Município de Santa Maria das Barreiras
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006
Responsável: Odacir Dal Santo
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: APROVAR,, a prestação de contas do FUNDEF do Município de Santa Maria das Barreiras, exercício 2006, de responsabilidade de Odacir Dal Santo, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 2.752.388,56 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.373, DE 14/10/2010

Processo nº 200201592-00
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2001
Responsável: Maria de Lourdes Almeida de Souza
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: APROVAR, a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rondon do Pará, exercício 2006, de responsabilidade de Maria de Lourdes Almeida de Souza, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 1.018.954,90 (um milhão, dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Unanimidade

ACORDÃO Nº 20.386, DE 14/10/2010

Processo nº 200907116-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Recurso de Revisão - ACÓRDÃO Nº 14.595/2006
Responsável: Franceane Jardina Vasconcelos
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: CONHECER do Recurso de Revisão e, no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão materializada através do Acórdão 14.595/2006, para registrar o Ato de Aposentadoria nº 10/98, da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, confirmando-se a aposentadoria de Maria de Nazaré Silva de Sena. Unanimidade

ACORDÃO Nº 20.387, DE 14/10/2010

Processo nº 200907128-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Recurso de Revisão – ACÓRDÃO Nº 13.832
Responsável: Franceane Jardina Vasconcelos
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: CONHECER do Recurso de Revisão e, no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão materializada através do Acórdão 13.832/2005, para registrar o Ato de Aposentadoria nº 15/97, da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, confirmando-se a aposentadoria de Isa de Souza Costa Cordeiro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.435, DE 26/10/2010

Processo nº 201012962-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Pensão por morte
Interessado: Manoel Vieira
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.436, DE 26/10/2010

Processo nº 201012965-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Irineia de Souza Moraes
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.437, DE 26/10/2010

Processo nº 201012964-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Ana Maria Nobre Rio
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.438, DE 26/10/2010

Processo nº 201012966-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Pensão por morte
Interessadas: Placida Costa Viana e Vanessa Costa Viana
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.439, DE 26/10/2010

Processo nº 201010162-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Maria de Nazareth Guedes de Lima
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.440, DE 26/10/2010

Processo nº 201013173-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão
Interessada: Maria Bezerril de Moraes
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade